

Plano de Contingência para a Coordenação do Ensino Português - França

Ano letivo 2020-2021

1. Enquadramento

O objetivo do presente Plano de Contingência é o de planear a atividade escolar da CEPE França, em face de possíveis efeitos da pandemia nas atividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa, nomeadamente criando cenários de reorganização da atividade docente, tendo em vista a promoção das aprendizagens dos alunos em modalidades alternativas, não exclusivamente presenciais.

Este Plano de Contingência permite que a CEPE França se prepare para enfrentar, de modo adequado, as consequências da pandemia do novo Coronavírus, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde, as diferentes autoridades educativas e outras estruturas da comunidade educativa.

O Plano inclui um conjunto de medidas e ações que deverão ser aplicadas aos vários cenários de ensino possíveis, de modo articulado e em completo alinhamento com as autoridades de saúde e de educação do país.

2. Orientações para o Ensino Público

Em França, o princípio é o de que os alunos devem seguir as aulas presenciais em todas as disciplinas, referindo, no entanto, a possibilidade de poder passar a ensino a distância, em todo o território ou em parte, caso a evolução da situação sanitária assim o exija.

As orientações de enquadramento são emanadas pelo Ministério da Educação - *Ministère de L'Éducation Nationale, de la Jeunesse et des Sports*.

O Ministério da Educação francês apresentou o seu plano de contingência para os estabelecimentos escolares: *Protocole sanitaire des écoles et établissements scolaires*, de acordo com diretrizes do *Ministério das Solidariedades e da Saúde*, o parecer do *Alto Conselho para a Saúde Pública* e a legislação em vigor. As medidas devem ter em conta o contexto de cada estabelecimento de ensino.

As principais medidas são as seguintes:

- **Evitar cruzamento** de alunos de anos diferentes ou de turmas diferentes;
- **Distanciamento** entre pessoas: a sala de aula deve permitir que os alunos guardem distância física entre eles (1 metro);
- **Higiene pessoal**, nomeadamente a lavagem das mãos, e etiqueta respiratória, tossir ou espirrar para o cotovelo, deitar fora o lenço de papel após a sua utilização e não cumprimentar tocando o outro;
- **O uso de máscara** pelo professor e pelos alunos com mais de 11 anos é obrigatória. Os alunos do 1º ciclo (primária) não precisam de usar máscara.
- **Higiene ambiental**, como a limpeza, desinfeção e ventilação adequada dos espaços deverá ser assegurada pela escola e no caso do ensino AES, pela associação.

As superfícies da sala de aula com as quais os alunos estão em contacto: mesas, cadeiras e maçanetas de portas deverão ser desinfetadas e a sala arejada antes da aula.

- **Os encarregados de educação** devem ser informados da importância de estarem **atentos a eventuais sintomas dos filhos** de forma a que estes não vão às aulas se tiverem temperatura igual ou superior a 38°, evitando a criação de uma via de transmissão. Devem igualmente dar a conhecer se no seio da família surgiu algum caso confirmado de infeção COVID-19 e, se se trata do aluno, proceder ao seu isolamento.
- O documento francês menciona igualmente a necessidade de informação e de formação destinada a órgãos de direção, pessoal docente, pessoal administrativo, encarregados de educação e alunos sobre contágio e controlo do vírus.

2.1. Ensino Integrado

No caso do Ensino Integrado composto pelas Secções Internacionais (cerca de 1000 alunos do primário ao 12º) e pelos cursos ELVE (cerca de 3.500 alunos do 1º ciclo) o ano letivo iniciou-se a 31 de agosto, para os professores (reuniões) e a 1 de setembro para todos alunos (do 1º ao 12ºanos). Cada estabelecimento aplica o protocolo, na medida do possível, tendo em conta que as instruções do ME vão no sentido de acolher todos os alunos.

No que se refere aos Cursos EILE (cerca de 9000 alunos em que o português é opcional), o começo das aulas será na segunda/terceira semana de setembro, uma vez que o mesmo depende das direções académicas departamentais carecendo de apresentação e assinatura da tomada de posse do horário junto da administração francesa. O seu funcionamento é objeto de análise de cada uma das direções académicas pois trata-se de um curso opcional, frequentado por alunos de escolas diferentes, o que questiona o preceito de evitar proximidade e contacto entre alunos de turmas/escolas diferentes. A questão coloca-se sobretudo em departamentos onde a propagação do vírus está mais ativa.

2.2. Ensino Paralelo

O início do Ensino Paralelo, cursos associativos - AES (cerca de 1000 alunos), tem como data de começo prevista a semana de 14 de setembro. A data é estabelecida entre o professor e a associação em função da disponibilidade da sala cedida. As medidas tomadas têm em conta as recomendações do plano de contingência do ensino.

3. Medidas de contingência

No caso de ser necessário passar de novo do regime presencial para o regime em linha ou para um regime misto, por haver confinamentos locais ou nacionais, definiram-se medidas pelas áreas que aqui se apresentam.

1. Liderança – Coordenação do Ensino

1. Preparação do ano letivo	
Medidas	Intervenientes
- Informação aos professores sobre Plano de Contingência da CEPE em articulação com o do Ministério de Educação francês (<i>Protocole sanitaire des écoles et établissements scolaires, année scolaire 2020-2021</i>) e disponibilização de ambos no site da CEPE; - Informação sobre a necessidade de articulação constante com as autoridades académicas francesas, nomeadamente com as direções dos estabelecimentos; - Carta aos encarregados de educação sobre as recomendações sanitárias resultantes do Protocolo Sanitário do ME francês, em articulação com o Plano de contingência da CEPE;	- CEPE; - Professores; - Encarregados de educação; - Alunos; - Dirigentes associativos;

- Informação aos dirigentes associativos e articulação com os mesmos sobre as medidas adotadas para o funcionamento das aulas de acordo com o Plano de Contigência da CEPE, em articulação com Protocolo Sanitário do Ministério de Educação francês;		
2. Durante o ano letivo		
Evento	Medidas	Intervenientes
Confinamento nacional	<ul style="list-style-type: none"> - Informação à Sede e ao Chefe de Missão - Articulação com as autoridades francesas (inspeções de cada departamento e diretores) e com os dirigentes associativos sobre os procedimentos a adotar; - Contacto do professor com os encarregados de educação para estabelecimento da mediação e no sentido de evitar o abandono dos alunos; - Passagem a Ensino a distância: aulas através de vídeo chamada (Microsoft Teams, Zoom, Classroom, ...), atividades realizadas em aplicações (learningapps, slides, tinytap, ...), envio por email de atividades; - Acompanhamento do trabalho dos professores pela CEPE e incentivo ao trabalho colaborativo dos professores; - Informação atualizada a escolas e inspeções do trabalho em realização e articulação com as mesmas. 	<ul style="list-style-type: none"> - CEPE; - Professores; - Encarregados de educação; - Alunos; - Dirigentes associativos; - Direções académicas e IEN; - Direção das escolas.
Confinamento local decretado por autoridades locais	<ul style="list-style-type: none"> - Informação à Sede e ao Chefe de Missão; - Contacto dos professores com os pais e com os diretores das escolas da zona afetada; - Passagem a Ensino a distância: aulas através de vídeo chamada (Teams, Zoom, Classroom, ...), atividades realizadas em aplicações (learningapps, slides, tinytap, ...), envio por email de atividades; - Acompanhamento do trabalho dos professores pela CEPE e incentivo ao trabalho colaborativo dos professores; - Informação atualizada a escolas e inspeções do trabalho em realização. 	<ul style="list-style-type: none"> CEPE; - Professores; - Encarregados de educação; - Alunos; - Direções académicas e IEN; - Direção das escolas.
Restrições parciais decretado por autoridades locais – redução do número de alunos em sala	<ul style="list-style-type: none"> - Informação à Sede e ao Chefe de Missão; - Passagem a Ensino híbrido; - Reorganização dos alunos em grupos: uma parte presencial (sala de aula) outra a distância (aulas em linha); - Planificação das aulas adaptadas a ensino híbrido; - Articulação com as escolas e as inspeções sobre trabalho em realização. - Acompanhamento do trabalho dos professores pela CEPE e incentivo ao trabalho colaborativo dos professores; 	<ul style="list-style-type: none"> - CEPE; - Professores; - Encarregados de educação; - Alunos; - Direções académicas e IEN; - Direção das escolas
Ocorrência de um caso de COVID-19 nas aulas EPE - Aluno	<ul style="list-style-type: none"> - Informação à Sede e ao Chefe de Missão; - Em articulação com o diretor do estabelecimento/dirigente associativo, procede-se ao que está estabelecido pelo ME francês: 	<ul style="list-style-type: none"> - CEPE; - Professores; - Encarregados de educação; - Alunos;

	<p>i) O aluno está na aula e apresenta sintomas: isolamento do aluno, com máscara, acompanhado de um adulto com máscara; prevenir a família para o virem buscar (recomendando o isolamento e a consulta de um médico para decidir da necessidade de despistagem). O aluno só regressa à aula com declaração escrita dos pais dizendo que consultaram o médico, mas que não foi prescrito teste de despistagem, ou após 7 dias sem sintomas.</p> <p>. O professor previne a CEPE, o diretor da escola e a inspeção-IEN, indicando a escola de origem do aluno e solicitando instruções sobre o procedimento. No caso de AES, o professor previne a CEPE e o dirigente associativo. No caso de SI, o professor previne a CEPE, o diretor do estabelecimento e o responsável da SI.</p> <p>ii) O aluno é caso COVID-19 confirmado e o encarregado de educação informou o estabelecimento: o aluno fica em casa, segue os procedimentos indicados pelo médico e regressa às aulas quando apresenta teste laboratorial negativo e no prazo que for definido pelo médico.</p> <p>O diretor, em articulação com a IEN, informa a IA-DASEN que analisa a situação em articulação com a Unidade de Saúde - ARS (<i>agence régionale de santé</i>).</p> <p>. Os encarregados de educação são informados pelo diretor de escola/IEN, pelo diretor do estabelecimento (SI) ou pelo professor em articulação com a CEPE e o dirigente associativo (AES).</p> <p>iii) contactos de risco Segundo o <i>Protocole sanitaire des écoles et établissements scolaires</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Se o aluno (primário) for caso confirmado COVID-19, as pessoas que estiveram em contacto com ele não são consideradas contactos de risco se tiverem estado com máscara; - Se o aluno de collège ou de lycée for caso confirmado COVID-19, os outros alunos e as pessoas que estiveram em contacto com ele não são consideradas contactos de risco se tiverem estado com máscara; - Se três alunos (primário ou collège ou lycée) de uma mesma turma forem casos confirmados COVID-19, toda a turma é considerado como contactos de risco. <p>A CEPE ajustará todas as suas medidas em função do estabelecido pelo <i>Ministère de L'Éducation Nationale, de la Jeunesse et des Sports</i>:</p> <p>https://www.education.gouv.fr/suspicion-ou-confirmation-de-cas-covid-19-ce-qu-il-faut-faire-305730</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dirigentes associativos; - Direções académicas e IEN; - Direção das escolas.
--	---	--

<p>Ocorrência de um caso de COVID-19 nas aulas EPE - Professor</p>	<p>- Informação à Sede e ao Chefe de Missão</p> <p>- Encaminhamento para uma consulta para despistagem da COVID 19;</p> <p>- Isolamento, caso o teste seja positivo;</p> <p>- Informação à Direção Académica dos departamentos onde o professor leciona, bem como a dirigentes associativos se o professor tiver ensino AES e à direção dos estabelecimentos, no caso de lecionação em SI;</p> <p>- Informação a pais e alunos de todas as turmas acerca da suspensão temporária das aulas;</p> <p>- Pedido à Sede para substituição temporária, caso o período de doença seja superior a 1 mês.</p> <p>Nota:</p> <p>- Segundo o <i>Protocole sanitaire des écoles et établissements scolaires</i> https://www.education.gouv.fr/suspicion-ou-confirmation-de-cas-covid-19-ce-qu-il-faut-faire-305730 ,</p> <p>Se o professor for caso confirmado COVID-19 as pessoas que estiveram em contacto com ele (alunos ou outro pessoal) não são consideradas contactos de risco, desde que o professor tenha usado máscara e os alunos de mais de 11 anos igualmente.</p>	<p>- CEPE;</p> <p>- Professores;</p> <p>- Encarregados de educação;</p> <p>- Alunos;</p> <p>- Dirigentes associativos;</p> <p>- Direções académicas e IEN;</p> <p>- Direção das escolas.</p>
--	---	--

2. Legislação de apoio/Enquadramento legal para tomada de decisões

- GOUVERNEMENT.FR/INFO-CORONAVIRUS
Tel: 0 800 130 000 (chamada gratuita)
- www.education.gouv.fr
- *Protocole sanitaire des écoles et établissements scolaires – Ministère de L'Éducation Nationale, de la Jeunesse et des Sports*
<https://www.education.gouv.fr/protocole-sanitaire-des-ecoles-et-etablissements-scolaires-annee-scolaire-2020-2021-305630>
- <https://www.education.gouv.fr/suspicion-ou-confirmation-de-cas-covid-19-ce-qu-il-faut-faire-305730>
- *Circulaire de rentrée 2020 - Ministère de L'Éducation Nationale, de la Jeunesse et des Sports*
<https://www.education.gouv.fr/bo/20/Hebdo28/MENE2018068C.htm>
- *Referencial Escolas – controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar – Direção Geral da Saúde DGS*
- Decreto-Lei n.º 58-B/2020 de 14 de agosto - Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19
- Plano de Contingência Escolas DGESTE https://www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2020/03/DocOrientadorPlanoContingencia_Escolas.pdf

3. Gestão do trabalho presencial e a distância para todos os alunos

1. Preparação do ano letivo		
	Medidas	Intervenientes
	- Iniciar os alunos a práticas digitais, criando hábitos de uso de plataformas, de atividades usando aplicações de forma a que estas práticas representem uma mais-valia no ensino presencial e que, no caso de uma passagem de presencial a ensino a distância, a transição se faça sem grandes ruturas ou sobressaltos.	CEPE Professor Alunos
2. Durante o ano letivo		
Evento	Medidas	Intervenientes
Confinamento nacional	- Articular com as autoridades francesas (M.Educ.) e com os dirigentes associativos sobre os procedimentos a adotar; - Contactar os encarregados de educação i) para se assegurar de que o aluno tem acesso ao meio de comunicação que vai ser utilizado pelo professor; ii) para que estes assegurem a mediação com o aluno; iii) para dar continuidade ao trabalho iniciado nas aulas presenciais, com os meios de comunicação com o qual os alunos estão familiarizados.	- CEPE; - Professores; - Encarregados de educação; - Alunos; - Dirigentes associativos; - Direções académicas e IEN; - Direção das escolas.
Confinamento local decretado por autoridades locais	O mesmo procedimento do ponto anterior relativamente ao departamento ou região afetados.	- CEPE; - Professores; - Encarregados de educação; - Alunos; - Dirigentes associativos; - Direção das escolas.
Restrições parciais decretado por autoridades locais – redução do número de alunos em sala	- Articular com as direções académicas em questão para uma possível reorganização dos alunos em grupos: uma parte presencial (sala de aula) outra a distância (aulas em linha); - Contactar os encarregados de educação i) para se assegurar de que o aluno tem acesso ao meio de comunicação que vai ser utilizado pelo professor; ii) para que estes assegurem a mediação com o aluno.	- CEPE; - Professores; - Encarregados de educação; - Alunos; - Dirigentes associativos; - Direção das escolas.
Ocorrência de um caso de COVID-19 nas aulas EPE - Aluno	As medidas são as enunciadas nesta mesma alínea do ponto 1. Liderança – Coordenação do ensino	
Ocorrência de um caso de COVID-19 nas aulas EPE - Professor	As medidas são as enunciadas nesta mesma alínea do ponto 1. Liderança – Coordenação do ensino	

4. Professores – papel, competências, condições de trabalho

1. Preparação do ano letivo		
Medidas		Intervenientes
<ul style="list-style-type: none"> - A passagem total ou parcial do ensino presencial para o ensino a distância ou para ensino híbrido será feita em articulação com a direção da escola e a Inspeção (EILE e ELVE), com o diretor do estabelecimento (SI), ou com o/a presidente da associação; - Comunicação aos encarregados de educação e articulação com estes, pelo professor; - Acompanhamento pedagógico dos professores pela CEPE; - Disponibilização no blog da CEPE (lernarede) do repositório de materiais para ensino a distância e constante enriquecimento do mesmo pelos professores; - Disponibilização de materiais, tutoriais, páginas de internet, aplicações para auxílio de preparação de aulas no blog da CEPE (lernarede); 		<ul style="list-style-type: none"> - CEPE; - Professores; - Encarregados de educação; - Alunos; - Dirigentes associativos; - Direção das escolas.
2. Durante o ano letivo		
Evento	Medidas	Intervenientes
Confinamento nacional	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização de informação sobre: <ul style="list-style-type: none"> i) Formações disponíveis em linha; ii) plataformas disponíveis para aulas à distância; iii) construção de blogs e padlets; - Apoio individualizado aos professores; - Acompanhamento do professor no ensino à distância; - Preenchimento de formulário semanal, dando conta dos meios e estratégias utilizados e do feedback que tem de alunos que seguem o ensino à distância. 	<ul style="list-style-type: none"> - CEPE; - Professores; - Encarregados de educação; - Alunos; - Dirigentes associativos; - Direção das escolas.
Confinamento local decretado por autoridades locais	O mesmo procedimento do ponto anterior relativamente ao departamento ou região afetados.	
Restrições parciais decretado por autoridades locais – redução do número de alunos em sala	<ul style="list-style-type: none"> - Articular com as direções académicas/IEN e com as direções de estabelecimentos em questão para uma possível reorganização dos alunos em grupos: uma parte presencial (sala de aula) outra a distância (aulas em linha); - Contactar os encarregados de educação i) para se assegurar de que o aluno tem acesso ao meio de comunicação que vai ser utilizado pelo professor; ii) para que estes assegurem a mediação com o aluno. 	<ul style="list-style-type: none"> - CEPE; - Professores; - Encarregados de educação; - Alunos; - Dirigentes associativos; - Direção das escolas.
Ocorrência de um caso de COVID-19 nas aulas EPE - Aluno	As medidas são as enunciadas nesta mesma alínea do ponto 1. Liderança – Coordenação do ensino	
Ocorrência de um caso de COVID-19 nas aulas EPE - Professor	As medidas são as enunciadas nesta mesma alínea do ponto 1. Liderança – Coordenação do ensino	

5. Avaliação dos alunos

1. Preparação do ano letivo		
	Medidas	Intervenientes
	- Definição de critérios de acordo com a modalidade de ensino em vigor para cada situação de ensino possível (presencial, híbrido, online)	- CEPE; - Professores; - Encarregados de educação; - Alunos;
2. Durante o ano letivo		
Evento	Medidas	Intervenientes
Confinamento nacional	- Recolha de elementos de avaliação de acordo com os critérios definidos e em função da modalidade de ensino; - Realização da avaliação e divulgação (preenchimento do boletim de avaliação e da Plataforma EPEDigital) - Entrega/envio da avaliação aos Encarregados de Educação e aos diretores das escolas;	- CEPE; - Professores; - Encarregados de educação; - Direção das escolas.
Confinamento local decretado por autoridades locais	- O mesmo procedimento do ponto anterior relativamente ao departamento ou região afetados.	
Restrições parciais decretado por autoridades locais – redução do número de alunos em sala	- Recolha de elementos de avaliação de acordo com os critérios definidos e em função da modalidade de ensino; - Realização da avaliação e divulgação (preenchimento do boletim de avaliação e da Plataforma EPEDigital) - Entrega/envio da avaliação aos Encarregados de Educação e aos diretores das escolas.	- CEPE; - Professores; - Encarregados de educação; - Alunos; - Direção das escolas.
Ocorrência de um caso de COVID-19 nas aulas EPE - Aluno	O aluno será avaliado em função dos elementos que o professor possuir até ao afastamento do aluno. Proceder-se-á como para os restantes alunos.	- Professores; - Encarregados de educação; - Alunos.
Ocorrência de um caso de COVID-19 nas aulas EPE - Professor	As medidas são as enunciadas nesta mesma alínea do ponto 1. Liderança – Coordenação do ensino. A avaliação dos alunos dependerá das medidas tomadas.	

6. Bem estar dos professores e alunos

1. Preparação do ano letivo		
	Medidas	Intervenientes
	- Reuniões de acompanhamento dos professores (com cerca de 15 professores por reunião); - Entrega a cada professor de um Kit composto de 50 máscaras, um frasco de gel e uma viseira no começo do ano e progressivo acompanhamento da proteção dos professores e alunos; A CEPE assume a despesa com as máscaras que os professores vão utilizar ao longo de ano letivo; - Acompanhamento individualizado dos problemas ou casos que forem surgindo; - Partilha com os professores de atividades com de formas lúdicas de tratar, com os alunos, as medidas de prevenção da COVID19.	- CEPE; - Professores; - Encarregados de educação; - Alunos;

2. Durante o ano letivo		
Evento	Medidas	Intervenientes
Confinamento nacional	- Reuniões regulares com os professores, realizadas a distância; - Criação de pequenos grupos de trabalho; - Apoio a professores que se encontrem em situações de maior isolamento ou vulnerabilidade.	- CEPE; - Professores; - encarregados de educação; - alunos.
Confinamento local decretado por autoridades locais	- O mesmo procedimento do ponto anterior relativamente ao departamento ou região afetados.	- CEPE; - Professores; - Encarregados de educação; - Alunos.
Restrições parciais decretado por autoridades locais – redução do número de alunos em sala	- O procedimento acima enunciado.	- CEPE; - Professores; - Encarregados de educação; - Alunos.
Ocorrência de um caso de COVID-19 nas aulas EPE - Aluno	As medidas são as enunciadas nesta mesma alínea do ponto 1. Liderança – Coordenação do ensino.	
Ocorrência de um caso de COVID-19 nas aulas EPE - Professor	As medidas são as enunciadas nesta mesma alínea do ponto 1. Liderança – Coordenação do ensino.	

7. Colaboração com a comunidade escolar

1. Preparação do ano letivo		
	Medidas	Intervenientes
	- Criação de atividades e projetos que impliquem a comunidade escolar em momentos rituais: festa dos magustos, Natal, 5 de maio, 10 de junho, em modalidade ensino presencial, híbrido ou em linha; - Implicar os pais em projetos de leitura e outros, em modalidade de ensino presencial, híbrido ou em linha; - Possibilidade de expor trabalhos no espaço – escola, biblioteca, espaços de convívio ou outros;	- CEPE; - Professores; - encarregados de educação; - alunos; - Associações; - Direção dos estabelecimentos
2. Durante o ano letivo		
Evento	Medidas	Intervenientes
Confinamento nacional	- Partilhar, com as turmas a que os alunos pertencem, gravações de canções, vídeos ou outras atividades dos alunos de português.	Professor/ alunos da turma (redes sociais)

Confinamento local decretado por autoridades locais	- O mesmo procedimento do ponto anterior relativamente ao departamento ou região afetados.	
Restrições parciais decretado por autoridades locais – redução do número de alunos em sala	- Aplicar-se-ão as medidas que vierem a ser decididas em articulação com direção académica à qual o curso pertence. - Possibilidade de acompanhamento à distância dos restantes alunos, sempre que possível	- Professores; - Encarregados de educação; - Alunos; - Dirigentes associativos; - Direção dos estabelecimentos
Ocorrência de um caso de COVID-19 nas aulas EPE - Aluno	As medidas são as enunciadas nesta mesma alínea do ponto 1. Liderança – Coordenação do ensino.	
Ocorrência de um caso de COVID-19 nas aulas EPE - Professor	As medidas são as enunciadas nesta mesma alínea do ponto 1. Liderança – Coordenação do ensino.	

8. Garantia de qualidade da oferta educativa e *feedback*

1. Preparação do ano letivo		
	Medidas	Intervenientes
	- Reuniões de início de ano para preparação o ano letivo tendo em conta os cenários possíveis (com cerca de 15 professores por reunião); - Estabelecimento dos procedimentos e tarefas a levar a cabo ao longo do ano tendo em conta os cenários possíveis.	- CEPE; - Professores.
2. Durante o ano letivo		
Evento	Medidas	Intervenientes
Confinamento nacional	- Preenchimento de formulário semanal com dados sobre meios usados, atividades levadas a cabo/estratégias e feedback de alunos e de pais; - Acompanhamento (por um DAP) de professores com menos experiência e incentivo ao trabalho colaborativo entre professores; - Reuniões com os professores na regularidade que cada situação exigir, para partilha de boas práticas e procura de soluções para dificuldades encontradas;	- CEPE; - Professores; - Encarregados de educação; - Alunos;
Confinamento local decretado por autoridades locais	- O mesmo procedimento do ponto anterior relativamente ao departamento ou região afetados.	
Restrições parciais decretado por autoridades locais –	- Aplicar-se-ão as medidas que vierem a ser decididas em articulação com direção académica à qual o curso pertence. - Possibilidade de acompanhamento e avaliação à distância dos restantes alunos, sempre que possível.	- Professores; - Encarregados de educação; - Alunos;

redução do número de alunos em sala		
Ocorrência de um caso de COVID-19 nas aulas EPE - Aluno	As medidas são as enunciadas nesta mesma alínea do ponto 1. Liderança – Coordenação do ensino.	
Ocorrência de um caso de COVID-19 nas aulas EPE - Professor	As medidas são as enunciadas nesta mesma alínea do ponto 1. Liderança – Coordenação do ensino.	

Versão atualizada em 28 de setembro de 2020